

# RADAR TRABALHISTA

CPRT  
COMISSÃO DE  
POLÍTICA DE  
RELAÇÕES  
TRABALHISTAS

CBIC

Informativo da Comissão de Política de Relações Trabalhistas - CPRT/CBIC

Ano 3 – Número 146 – 11/05 a 15/05/2020

## Sumário

- ✘ *Destaque da Semana*
- ✘ *Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)*
- ✘ *Notícias do Executivo*
- ✘ *Notícias do Ministério Público do Trabalho*
- ✘ *Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho*
- ✘ *eSocial*
- ✘ *Outras Notícias*
- ✘ *Atos Normativos*
- ✘ *Dados Estatísticos de Fiscalização*

## Destaque da Semana

[Número de empregos preservados pelo BEm ultrapassa 7,2 milhões](#)

Ministério da Economia (Trabalho) - 12/05/2020

Balanço mais recente da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia mostra que o [Benefício Emergencial para Preservação da Renda e do Emprego \(BEm\)](#) já superou a marca de 7,2 milhões de empregos preservados. Previsto na Medida Provisória 936/2020, o benefício ajuda empregados e empregadores a enfrentar os efeitos econômicos da pandemia de covid-19.

Para ler na íntegra [clique aqui](#)



## **Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)**

### [Ministro derruba medida que autorizou prorrogação de recolhimento de impostos por empresa de Sergipe](#)

Supremo Tribunal Federal - 13/05/2020

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, acolheu pedido da Prefeitura de Aracaju (SE) para afastar decisão do Tribunal de Justiça estadual (TJ-SE) que deferiu o pleito do Núcleo de Oncologia de Sergipe (NOS) para obter a prorrogação, por três meses, do prazo para pagamento do Imposto Sobre Circulação de Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN). A empresa havia justificado o adiamento em razão da situação de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19.

### [Suspensão de prazos de processos físicos é prorrogada até 31/5](#)

Supremo Tribunal Federal - 13/05/2020

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, determinou a prorrogação, até 31/5, da suspensão dos prazos processuais de processos físicos. A Resolução 682/2020, publicada nesta quarta-feira (13), garante a apreciação de medidas liminares e de antecipação de tutela de qualquer natureza, dos pedidos de concessão de liberdade provisória, imposição e substituição de medidas cautelares diversas da prisão e de outros atos necessários à preservação de direitos e de natureza urgente nos processos físicos, como previsto na Resolução 670/2020. Atualmente, apenas 5% dos processos em trâmite no Tribunal são físicos.

### [Fim do voto de qualidade no Carf é questionado por auditores fiscais da Receita Federal](#)

Supremo Tribunal Federal - 12/05/2020

Chegou ao Supremo Tribunal Federal (STF) mais uma ação em que se questiona o fim do voto de qualidade em empates ocorridos nos julgamentos do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) e a permite que a demanda seja resolvida favoravelmente ao



## **Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)**

contribuinte. A Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6415 foi distribuída por prevenção ao ministro Marco Aurélio, relator das ADIs 6499 e 6403, nas quais o procurador-geral da República, Augusto Aras, e o Partido Socialista Brasileiro (PSB) também questionam a alteração legal.

[Mineradora não tem de contratar pessoa com deficiência para mesma função de empregada demitida](#)

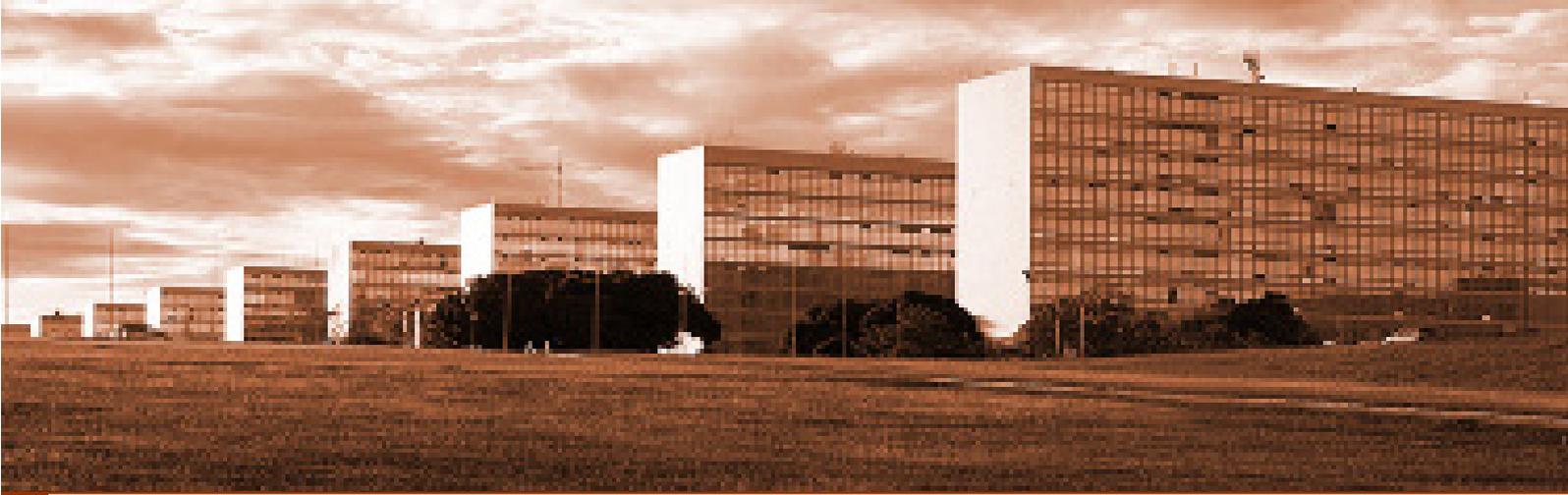
Tribunal Superior do Trabalho - 14/05/2020

A Subseção I Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1) do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou o recurso de uma auxiliar que pretendia ser reintegrada ao emprego na Samarco Mineração S. A., de Ouro Preto (MG). Ela ocupava vaga reservada a pessoa com deficiência e baseava o pedido no fato de a empresa, após demiti-la, não ter contratado outro empregado para a mesma função. Segundo o colegiado, no entanto, a lei não obriga o empregador a contratar empregado com deficiência para exercer as mesmas funções exercidas pelo substituído.

[Justiça do Trabalho tem cumprido seu papel durante pandemia da Covid-19, diz presidente do TST](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 13/05/2020

A presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), ministra Maria Cristina Peduzzi, avaliou, nesta quarta-feira (13), que a Justiça do Trabalho tem conseguido cumprir o papel constitucional de prestar jurisdição, buscar pacificação social, resolver conflitos e promover a conciliação e a mediação pré-processual, mesmo durante o período de transmissão de coronavírus no país. A afirmação foi feita durante a participação da ministra em [transmissão ao vivo](#) (live) nos canais oficiais do TST no YouTube e no Instagram, assistida por mais de 5 mil pessoas.



## **Notícias do Executivo**

### [Fiscalização autua empresa que mantinha irregularmente trabalhadores com contratos suspensos previstos na MP 936](#)

Ministério da Economia (Trabalho) - 15/05/2020

Audidores-Fiscais do Trabalho da Superintendência Regional do Espírito Santo identificaram irregularidades no procedimento de suspensão contratual, previsto na Medida Provisória 936/2020, em um restaurante, no bairro Enseada do Suá, no município de Vitória (ES). Após receber uma denúncia sigilosa, a fiscalização se dirigiu ao estabelecimento e constatou que alguns empregados continuavam a trabalhar mesmo com os seus contratos suspensos pela empresa.

### [Número de pedidos de seguro-desemprego aumentou 1,3% em 2020](#)

Ministério da Economia (Trabalho) - 11/05/2020

No acumulado de janeiro a abril de 2020, foram contabilizados 2.337.081 pedidos de seguro-desemprego, na modalidade trabalhador formal. O número representa um aumento de 1,3% em comparação com o acumulado no mesmo período de 2019 (2.306.115).

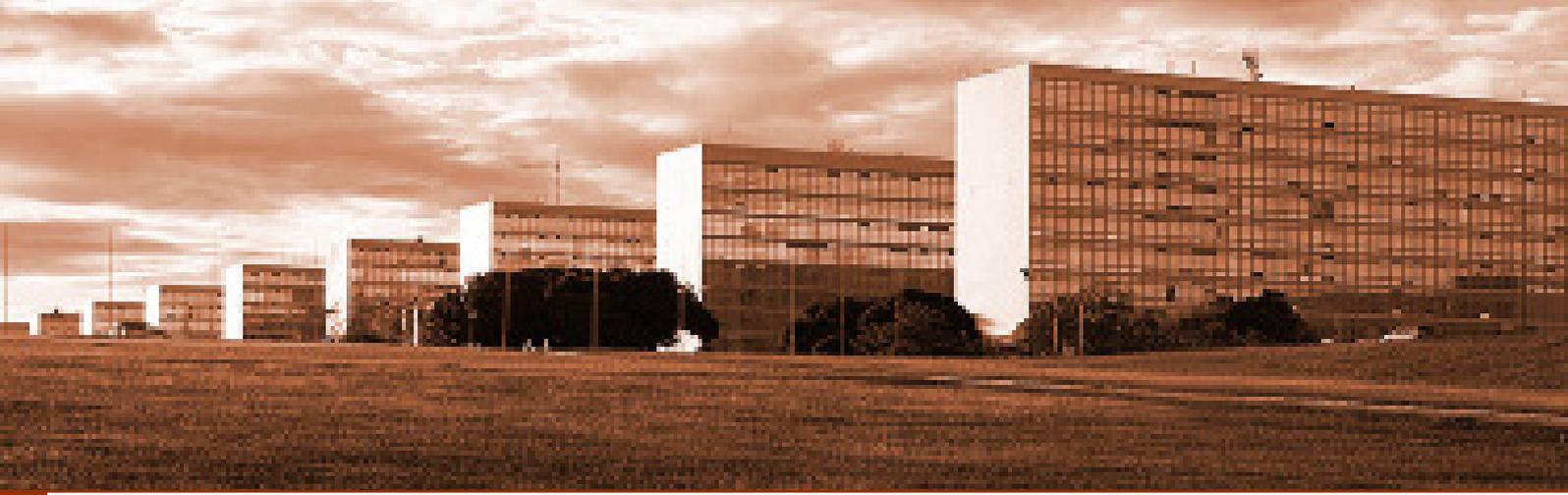
### [Vídeo mostra como enviar atestado médico pelo Meu INSS](#)

Ministério da Economia (Previdência) - 14/05/2020

Já é possível enviar o atestado médico diretamente pelo Meu INSS (computador ou aplicativo para celulares) para ser avaliado pela perícia. Desde o mês de março, o atendimento presencial nas agências está suspenso temporariamente devido à pandemia pela COVID-19.

### [Mudança de pagamento para conta corrente já está disponível no Meu INSS](#)

Ministério da Economia (Previdência) - 14/05/2020



## **Notícias do Executivo**

A troca de pagamento para conta corrente já está disponível pelo Meu INSS (site e aplicativo para celulares). Basta logar (com CPF e senha), clicar em “Agendamento/Solicitações”, em seguida, clicar em “Atualização para manutenção de Benefício e outros serviços” e, finalmente, em “Transferir Benefício para Conta Corrente”. Após este passo, o segurado deve enviar os documentos necessários.

[Cartilha da Fundacentro orienta sobre proteção respiratória em tempos de Covid-19](#)

Fundacentro - 15/05/2020

A Fundacentro lançou a cartilha “[Prevenção à Covid-19 - Proteção respiratória: orientações de uso frente à Covid-19](#)”. O material apresenta boas práticas de proteção respiratória aplicáveis contra agentes biológicos, considerando o cenário atual de pandemia causado pelo novo coronavírus, e pode ser baixado gratuitamente no site da Fundacentro.

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

## **Notícias do Ministério Público do Trabalho**

[Covid-19: MPT divulga atualização de resultados das medidas adotadas nas 24 unidades regionais](#)

Ministério Público do Trabalho - 11/05/2020

O Ministério Público do Trabalho (MPT) divulgou na última semana uma atualização dos resultados das medidas adotadas em suas 24 unidades regionais para a redução dos impactos da disseminação do novo coronavírus (Covid-19) entre os trabalhadores. As iniciativas tiveram como parâmetro o plano ação do grupo de trabalho (GT) Covid-19 do MPT. Os documentos contêm ações necessárias ao enfrentamento da pandemia de forma coordenada e efetiva e é dividido em quatro eixos: articulação interinstitucional e políticas públicas; atuação estratégica/promoção; divulgação de notas técnicas, recomendações e difusão da informação para ampla conscientização; medidas administrativas de apoio à atuação do MPT.

# Auditor Fiscal do Trabalho

## **Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho**

[Especial 25 Anos do Grupo Móvel - mais de 54 mil trabalhadores resgatados nesse período](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 15/05/2020

Nesses 25 anos, foram fiscalizados mais de 5 mil empresas, fazendas, estabelecimentos. Cerca de 47 mil trabalhadores obtiveram a formalização do vínculo de trabalho no curso da ação fiscal. Muitos tiveram a Carteira de Trabalho como primeiro documento de identificação. Desde 2004, houve a emissão de aproximadamente 36 mil guias de Seguro-Desemprego especial para o Trabalhador Resgatado.

[Revista Proteção aponta os desafios dos Auditores-Fiscais para promover segurança e saúde durante a pandemia](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 14/05/2020

Os desafios dos Auditores-Fiscais do Trabalho e de entidades que representam empregados e empregadores, assim como órgãos públicos e profissionais do Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT na árdua tarefa de promover a segurança e a saúde dos trabalhadores durante a pandemia da Covid-19 são abordados na reportagem “[Prevenção na pandemia](#)”, da Revista Proteção, edição de Maio de 2020.

[DEN e Comissão Técnica – Covid-19 sugerem revisão de diretrizes da SIT para a fiscalização no contexto da pandemia](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 12/05/2020

Integrantes da Diretoria Executiva Nacional – DEN e da Comissão Técnica – Covid-19/SINAIT se reuniram nos dias 5 e 6 de maio para discutir os termos do [Ofício Circular SEI 1.460/2020/ME](#), da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho – SIT, com “Instruções relativas às atividades de fiscalização nas unidades descentralizadas”. O ponto central da discussão foi a segurança dos Auditores-Fiscais do Trabalho na atividade de fiscalização no cenário de pandemia do coronavírus. Para o SINAIT, a SIT comete equívocos e expõe a categoria, muito mais do que o necessário, ao risco de contaminação pela Covid-19.



# eSocial

## **Notícias do e-Social**

[eSocial Doméstico agora permite alterar o empregador responsável pelo contrato](#)

Portal eSocial - 12/05/2020

Situação que acontece nos contratos de trabalho doméstico, o falecimento do empregador responsável pelo eSocial agora terá um tratamento especial na ferramenta. Em grande parte dos casos, a morte do empregador não significa o fim do contrato de trabalho. O empregado continua prestando serviços para o restante da família e, para o sistema, será necessário dar um tratamento adequado para que essa situação seja regularizada.



## **Outras Notícias**

[Para não pagar pensão, empresa tem de provar que empregado não está mais doente](#)

Consultor Jurídico - 17/05/2020

Esse foi o entendimento da 7ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho ao determinar que a Mercedes-Benz do Brasil só pode parar de pagar pensão a um metalúrgico quando provar que ele se curou. A montadora também deverá arcar com as despesas médicas comprovadas pelo empregado de forma proporcional à contribuição do trabalho como causa da enfermidade.

[Não há grupo econômico sem subordinação hierárquica ou laços de direção, diz TST](#)

Consultor Jurídico - 16/05/2020

Grupo econômico não pode ser caracterizado apenas pela existência de sócios comuns e coordenação entre as empresas. É preciso haver subordinação hierárquica entre as companhias ou mesmo de laços de direção.

[Para TST, sindicato pode ser parte em ação sobre horas extras e adicional noturno](#)

Consultor Jurídico - 12/05/2020

Uma disputa entre o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Curitiba e o Banco Bradesco S.A. resultou em uma decisão do Tribunal Superior do Trabalho sobre a possibilidade de um sindicato atuar como representante de trabalhadores quando estão em jogo direitos individuais. A Segunda Turma do TST entendeu que, caso os direitos em questão sejam homogêneos, o sindicato tem, sim, legitimidade para fazer parte da ação.



## Atos Normativos

[DECRETO Nº 10.344, DE 11 DE MAIO DE 2020](#) (DOU de 11/05/2020 Seção I Extra Pág. 01) - Altera o Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais;

[RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEPRT Nº 11.437, DE 6 DE MAIO DE 2020](#) (DOU de 11/05/2020 Seção I Pág. 54) - Estabelece os procedimentos e os requisitos técnicos para avaliação de Equipamento de Proteção Individual – EPI e emissão, renovação ou alteração de Certificado de Aprovação – CA e dá outras providências. Onde se lê: “Portaria nº 11.347, de 6 de maio de 2020”, leia-se: “Portaria nº 11.437, de 06 de maio de 2020”;

[PORTARIA ME Nº 201, DE 11 DE MAIO DE 2020](#) (DOU de 12/05/2020 Seção I Pág. 23) - Prorroga os prazos de vencimento de parcelas mensais relativas aos programas de parcelamento administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), em decorrência da pandemia da doença causada pelo coronavírus 2019 (Covid-19), declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS);

[PORTARIA CONJUNTA INSS Nº 11, DE 11 DE MAIO DE 2020](#) (DOU de 12/05/2020 Seção I Pág. 32) - Suspende a migração dos benefícios pagos por intermédios de entidades conveniadas que realizam complementação até o retorno de todas as atividades presenciais desenvolvidas nas Agências e dá outras providências;

[RESOLUÇÃO-RE ANVISA Nº 1.480, DE 11 DE MAIO DE 2020](#) (DOU de 12/05/2020 Seção I Pág. 55) - Cita marcas de N95/PFF2 ou equivalente, inadequadas para o uso, pois não atenderam às especificações de filtragem mínimas, o que pode ocasionar a contaminação no contexto da pandemia por Sars-Cov-2;

[INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1.950, DE 12 DE MAIO DE 2020](#) (DOU de 13/05/2020 Seção I Pág. 49) - Prorroga o prazo de apresentação da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2019;



## Atos Normativos

[MEDIDA PROVISÓRIA Nº 966, DE 13 DE MAIO DE 2020](#) (DOU de 14/05/2020 Seção I Pág. 06) - Dispõe sobre a responsabilização de agentes públicos por ação e omissão em atos relacionados com a pandemia da covid-19;

[LEI Nº 13.998, DE 14 DE MAIO DE 2020](#) (DOU de 15/05/2020 Seção I Pág. 02) - Promove mudanças no auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020; e dá outras providências;

[MENSAGEM Nº 268, DE 14 DE MAIO DE 2020](#) (DOU 15/05/2020 Seção I Pág. 03) - Nos termos do §1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público e inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 873, de 2020, que "Promove mudanças no auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020; e dá outras providências;

[PORTARIA Nº 386, DE 14 DE MAIO DE 2020](#) (DOU de 15/05/2020 Seção I Pág. 06) - Dispõe sobre o calendário de pagamentos e saques do auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020;

[PORTARIA ME Nº 210, DE 13 DE MAIO DE 2020](#) (DOU de 15/05/2020 Seção I Pág. 13) - Dispõe sobre as medidas e os prazos para a efetivação das transferências e dos demais procedimentos necessários ao cumprimento do disposto na Medida Provisória nº 946, de 7 de abril de 2020;

[RESOLUÇÃO CODEFAT Nº 861, DE 14 DE MAIO DE 2020](#) (DOU de 15/05/2020 Seção I Pág. 16) - Altera a Resolução CODEFAT nº 831, de 21 de maio de 2019, que estabelece critérios e diretrizes para instituição, credenciamento e funcionamento dos Conselhos do Trabalho, Emprego e Renda - CTER, nos Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego - SINE, nos termos da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018;



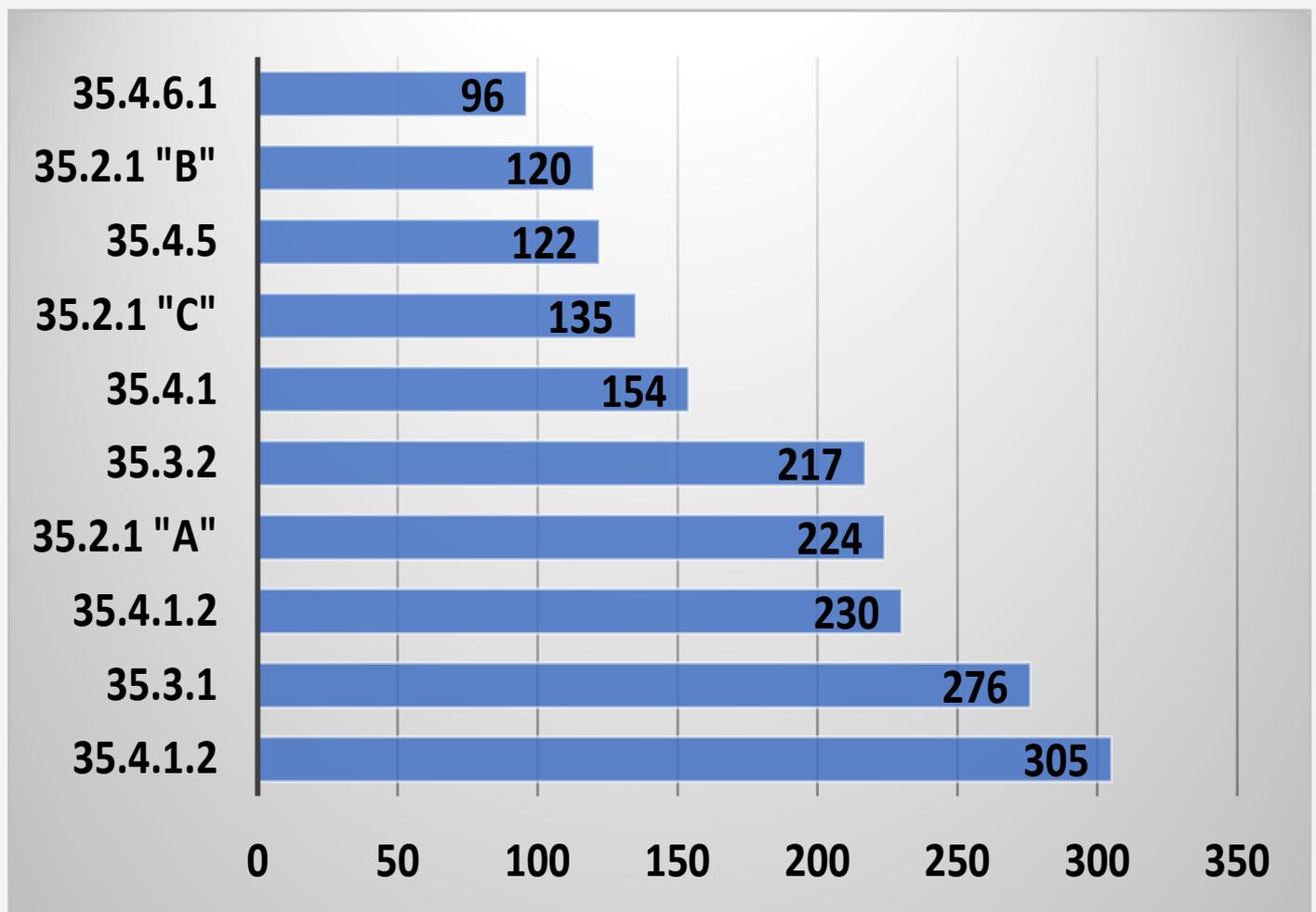
## Atos Normativos

[PORTARIA INSS N° 123, DE 13 DE MAIO DE 2020](#) (DOU 15/05/2020 Seção I Pág. 26) - Criação e alteração de serviços junto ao SAG Gestão;



## Dados estatísticos de Fiscalização

Os 10 (dez) itens da Norma Regulamentadora n.º 35 (Trabalho em Altura) mais capitulados como “Notificado” durante a fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) na Indústria da Construção (CNAEs 41, 42 e 43) no período de 2012 a 2017:



Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT/ME

## Dados estatísticos de Fiscalização

Notificação: É uma rubrica utilizada pela fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) para contabilizar os itens da legislação trabalhista (CLT ou Segurança e Saúde no Trabalho) que foram solicitados as empresas a comprovação de regularidade ou a identificação de irregularidade durante a ação de fiscalização realizada pelos Auditores Fiscais do Trabalho. Esse quantitativo não está atrelado obrigatoriamente ao número de “autuações”, “regularizados na ação fiscal”, “Embargo” ou “Interdição” realizadas pela auditoria fiscal do Ministério da Economia. Os atos fiscais do ME são assim contabilizados: RF 1 - Regular; RF 2 - Regularizado na Ação Fiscal; RF 3 - Irregular (autuação); RF 4 - Notificado; RF 5 - Embargo; RF 6 - Levantamento de Embargo; RF 7 - Interdição; RF 8 - Levantamento de Interdição.

35.4.1.2.1 A aptidão para trabalho em altura deve ser consignada no atestado de saúde ocupacional do trabalhador.

35.3.1 O empregador deve promover programa para capacitação dos trabalhadores à realização de trabalho em altura (Dispositivo revogado pela Portaria nº 915/2019).

35.4.1.2 Cabe ao empregador avaliar o estado de saúde dos trabalhadores que exercem atividades em altura, garantindo que:

- a) medidas para evitar o trabalho em altura, sempre que existir meio alternativo de execução;
- b) medidas que eliminem o risco de queda dos trabalhadores, na impossibilidade de execução do trabalho de outra forma;
- c) medidas que minimizem as consequências da queda, quando o risco de queda não puder ser eliminado.

35.2.1 Cabe ao empregador:

a) garantir a implementação das medidas de proteção estabelecidas nesta Norma;

35.3.2 Considera-se trabalhador capacitado para trabalho em altura aquele que foi submetido e aprovado em treinamento, teórico e prático, com carga horária mínima de oito horas, cujo conteúdo programático deve, no mínimo, incluir:

35.4.1 Todo trabalho em altura deve ser planejado, organizado e executado por trabalhador capacitado e autorizado.

35.2.1 Cabe ao empregador:

c) desenvolver procedimento operacional para as atividades rotineiras de trabalho em altura;

35.4.5 Todo trabalho em altura deve ser precedido de Análise de Risco.

35.2.1 Cabe ao empregador:

b) assegurar a realização da Análise de Risco - AR e, quando aplicável, a emissão da Permissão de Trabalho - PT;

35.4.6.1 Os procedimentos operacionais para as atividades rotineiras de trabalho em altura devem conter, no mínimo:

- a) as diretrizes e requisitos da tarefa;
- b) as orientações administrativas;
- c) o detalhamento da tarefa;
- d) as medidas de controle dos riscos características à rotina;
- e) as condições impeditivas;
- f) os sistemas de proteção coletiva e individual necessários;
- g) as competências e responsabilidades.

### **Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)**

*José Carlos Martins*

*Presidente*

### **Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)**

*Fernando Guedes Ferreira Filho*

*Presidente da CPRT*

*Gilmara Dezan*

*Supervisora de Projetos e Assessora da CPRT*

### **Queiroz Neto Advocacia & Políticas Públicas**

*Clovis Veloso de Queiroz Neto*

*Consultor CBIC e Responsável Técnico*